

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6572879-7**

1. Responsável Técnico

CHARLES BARBIERI

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2513696832
Registro: 130621-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ALTO IRANI AMAI

Registro: 040603-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Lajeado Grande

Endereço: Rua Vitória

Complemento: Prefeitura

Cidade: LAJEADO GRANDE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 95.993.077/0001-16
Nº: 503

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89828-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Lajeado Grande

Endereço: Rua Amazonas

Complemento: Lote 01, Quadra 11

Cidade: LAJEADO GRANDE

Data de Início: 14/05/2018

Data de Término: 21/05/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.993.077/0001-16
Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89828-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais		51,35	
Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)		51,35	

5. Observações

ART de projeto das instalações elétricas internas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas para ampliação de 51,35m² na escola 4 salas padrão FNDE para ambiente "refeitório".

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 21/05/2018 NO VALOR DE R\$ 82,94

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 21 de Maio de 2018

CHARLES BARBIERI

060.940.349-45

Contratante: Município de Lajeado Grande

95.993.077/0001-16